



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 940

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

### **PREFEITA**

ILDA SALGADO MACHADO

### **Vice-Prefeito**

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

### **Chefe de Gabinete**

MARIA JANE DA SILVA BORGES

### **Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

MARIA JOSÉ DA SILVA

### **Secretário de Finanças e Planejamento**

RODRIGO SILVA GARIB

### **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

### **Secretário Municipal de Gestão Pública**

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

### **Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública**

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

### **Secretário Distrital**

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

### **Procurador Geral do Município**

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

### **Controladora Geral do Município**

IZABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO

### **DECRETO Nº. 097/GP/23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – Conselho do FUNDEB.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO,** a necessidade da substituição dos membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério –

Conselho do FUNDEB, haja vista, a solicitação de desligamento de membro nomeado em 2022, segundo Decreto nº 134 de 21 de dezembro de 2022.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados o SUPLENTE substituto para compor o Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – Conselho do FUNDEB, em conformidade com a Lei nº. 1.297, de 30 de março de 2021, o seguinte membro:

### **VI- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

**a)** Titular: Edilaine de Souza Filgueira Bezerra – CPF: 000.629.991-17

Suplente: Joilson Vieira de Oliveira – CPF: 763.789.771-00

**Art. 2º.** O mandato dos Conselheiros nomeados no artigo anterior será até a data de 31 de dezembro de 2027, conforme estabelecido no artigo 20 da Lei Municipal nº. 1.297, de 30 de março de 2021.

**Art. 3º.** O Presidente do Conselho do FUNDEB será eleito pelos seus pares na primeira reunião do colegiado, não podendo ocupar o cargo, os Membros representantes do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Os cargos de Vice-Presidente e Secretário serão ocupados sob a designação do Presidente Eleito.

**Art. 5º.** Os Membros do Conselho do FUNDEB deverão se reunir, no mínimo, a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Art. 6º.** As atribuições dos Membros do Conselho do FUNDEB, são as descritas no artigo 16 da Lei (Municipal) nº. 1.297, de 30 de março de 2021.

**Art. 7º.** O exercício da função de Conselheiro do FUNDEB não será remunerado, porém, será considerado de atividade de relevante interesse social.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS,** em 28 de setembro de 2023.

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO 081/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de levantamento patrimonial físico e individualizado dos

bens patrimoniais móveis e imóveis do Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 018/2023.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:O valor mensal é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), ficando o valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

DOTAÇÃO: *04.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Gestão Pública*

*3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

DATA: 02/10/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Juliano Rodrigues dos Santos de Souza, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.